



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.634 DE 18 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04.122.0006.2030 – Manutenção do FUSSTAT – Outras Atividades

029 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 27.000,00

031 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04 122 0020 2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

103 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 18.000,00

515 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Total.... R\$ 195.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com o Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011, com recursos do convênio nº. 1044/05/2009 da Secretaria de Estado da Habitação do Governo do Estado de São Paulo – no Projeto do “Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Tatuí E2”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Maio de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.634 DE 18 DE MAIO DE 2011

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/05/2011

Neiva de Barros Oliveira